



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 028/2013

CONSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 2º. Inciso I e II, da Lei Municipal nº. 693/2004, de 05/05/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal do Idoso, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Sara Bonamim Vaz
Suplente: Marcelino Moises de Souza

Titular: Eliandro Foganholo
Suplente: Wesley Celestino da Silva

Titular: Maria Conceição Zago de Araújo
Suplente: Eliete Cerqueira do Nascimento

Titular: Elie Alves Dezidério
Suplente: Washington Luiz Marques

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Lar Beneficente Frederico Ozanan

Titular: Paulo Ruiz
Suplente: Marleni Omodei Ruiz

Associação Beneficente Vida e Saúde

Titular: Reinaldo Santo Alessi
Suplente: Geralda Toffoli Canovas

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Iporã

Titular: Zulmerita Santos de Andrade
Suplente: Francisca da Glória Piva Romano

Associação do Núcleo de Produção da Terceira Idade de Iporã

Titular: Maria Zita Somensi Colla
Suplente: Lourdes Furich Horvat

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial o Decretos nº 108/2009 de 08/07/2009.

Paço Municipal de Iporã-Pr, 04 de março de 2013.

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº <u>9717</u>	Pag. <u>23</u>
Data <u>06/03/2013</u>	
O FUNCIONÁRIO	

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal